



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 89 /2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 11340/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n° 120/2019

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, ambos representados pela **Secretária Municipal de Saúde**, Sra. **Mary Guiomar Almeida Rocha**, brasileira, casada, Gestora Pública, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) n° 4.764.855-41-SSP/BA, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 933.899.495-34, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Anésia Nunes Matarazzo, n° 60, Bairro Vila Rubi, cep 12245-581, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 02.136.854/0001-25, com Inscrição Estadual registrada sob n° 645.553.797.115, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Érica Cristine dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.659.061-6 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 141.697.458-09, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo** protocolado sob n° 11340/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta **ATA** o **Registro de Preços** para o **"Fornecimento de Material Odontológico, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo"**, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente **Ata de Registro de Preços** é de **R\$ 91.069,80** (noventa e um mil, e sessenta e nove reais, e oitenta centavos) conforme quadro abaixo:

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	90	Caixa	Lima endodôntica de 21mm, n°. 8, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável, com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
2	90	Caixa	Lima endodôntica de 25mm, n°. 8, tipo Kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável, com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
3	90	Caixa	Lima endodôntica de 21mm, n°. 15, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável, com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
4	90	Caixa	Lima endodôntica de 25mm, n°. 15, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável, com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
5	90	Caixa	Lima endodôntica de 21mm, n°. 10, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável, com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40



			Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.			
6	90	Caixa	Lima endodôntica de 25mm, n°. 10, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável, com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
7	90	Caixa	Lima endodôntica de 21mm, n°. 15-40, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
8	90	Caixa	Lima endodôntica de 25mm, n°. 15-40, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
9	90	Caixa	Lima endodôntica de 21mm, n°. 20, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
10	90	Caixa	Lima endodôntica de 25mm, n°. 20, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
11	90	Caixa	Lima endodôntica de 21mm, n°. 45-80, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40



12	90	Caixa	Lima endodôntica de 25mm, n°. 45-80, tipo kerr, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável com secção quadrangular e cabo de plástico com estrangulamento central para empunhadura. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
13	90	Caixa	Lima endodôntica de 31mm, 1ª série n°. 15-40, reesterilizável em autoclave, fabricada em aço inoxidável e cabo de plástico. Caixa contendo, aproximadamente, 6 (seis) limas.	D PERFECT	R\$ 10,06	R\$ 905,40
14	18	Caixa	Lima rotatória (acionadas a motor) Universal S1 de 21 mm fabricado de Níquel-Titânio, movimento de pincelamento, mandril possui 13mm, bordas cortantes com ângulo helicoidal variável, eletropolidas, constando na embalagem fabricante e data de validade, embalagem com 06 unidades.	PROTAPER	R\$ 124,22	R\$ 2.235,96
15	18	Caixa	Lima rotatória (acionadas a motor) Universal S1 de 25 mm fabricado de Níquel-Titânio, movimento de pincelamento, mandril possui 13mm, bordas cortantes com ângulo helicoidal variável, eletropolidas, constando na embalagem fabricante e data de validade, embalagem com 06 unidades.	PROTAPER	R\$ 124,22	R\$ 2.235,96
16	18	Caixa	Lima rotatória (acionadas a motor) Universal SX de 19 mm fabricado de Níquel-Titânio, movimento de pincelamento, mandril possui 13mm, bordas cortantes com ângulo helicoidal variável, eletropolidas, constando na embalagem fabricante e data de validade, embalagem com 06 unidades.	PROTAPER	R\$ 124,22	R\$ 2.235,96
17	18	Caixa	Lima rotatória (acionadas a motor) Universal F1 de 21 mm fabricado de Níquel-Titânio, movimento de pincelamento, mandril possui 13mm, bordas cortantes com ângulo helicoidal variável, eletropolidas, constando na embalagem fabricante e data de validade, embalagem com 06 unidades.	PROTAPER	R\$ 124,22	R\$ 2.235,96



19	18	Caixa	Lima rotatória (acionadas a motor) Universal F1 de 25 mm fabricado de Níquel-Titânio, movimento de pincelamento, mandril possui 13mm, bordas cortantes com ângulo helicoidal variável, eletropolidas, constando na embalagem fabricante e data de validade, embalagem com 06 unidades.	PROTAPER	R\$ 124,22	R\$ 2.235,96
19	18	Caixa	Lima rotatória (acionadas a motor) Universal F2 de 21 mm fabricado de Níquel-Titânio, movimento de pincelamento, mandril possui 13mm, bordas cortantes com ângulo helicoidal variável, eletropolidas, constando na embalagem fabricante e data de validade, embalagem com 06 unidades.	PROTAPER	R\$ 124,22	R\$ 2.235,96
20	18	Caixa	Lima rotatória (acionadas a motor) Universal F2 de 25 mm fabricado de Níquel-Titânio, movimento de pincelamento, mandril possui 13mm, bordas cortantes com ângulo helicoidal variável, eletropolidas, constando na embalagem fabricante e data de validade, embalagem com 06 unidades.	PROTAPER	R\$ 124,22	R\$ 2.235,96
21	18	Caixa	Lima rotatória e recíprocante, de 25 mm, modelo #.25/01, Seção transversal, Hélice Dupla e Quadrangular, comprimento 21 e 25 mm, velocidade 350 a 950 RPM, tratamento térmico CM, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação, embalagem com 04 unidades.	PRODESING LOGIC	R\$ 153,79	R\$ 2.768,22
22	18	Caixa	Lima rotatória e recíprocante, de 25 mm, modelo #.25/06, Seção transversal, Hélice Dupla e Quadrangular, comprimento 21 e 25 mm, velocidade 350 a 950 RPM, tratamento térmico CM, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação, embalagem com 04 unidades.	PRODESING LOGIC	R\$ 153,79	R\$ 2.768,22
TOTAL R\$ 32.958,36						



LOTE 03						
ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19	Unidade	Pavio de algodão: cordão de tecido trançado feito de algodão, próprio para lamparinas odontológicas.	JON	R\$ 0,52	R\$ 9,88
2	23	Unidade	Pedra de afiar, confeccionada em carborundum, medindo aproximadamente 10cmX8cm; esterilizável em meios físico-químicos; embalada individualmente.	SCHLEBLE	R\$ 6,85	R\$ 157,55
3	23	Pote	Peróxido de Uréia + Tween 80 + Carbowax (tipo Endo PTC), creme, acondicionado em potes com 25gr, no mínimo.	FORMULA E AÇÃO	R\$ 31,30	R\$ 719,90
R\$ 887,33						

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	450	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 3118 F. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 612,00
2	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º. 1093. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
3	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º. 1094. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
4	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º. 1312. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
5	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º. 1342. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00



6	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1190 F. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
7	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1092. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
8	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1012. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
9	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1014. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
10	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1015. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
11	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1024. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
12	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1112 F. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
13	450	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 3195 F. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 612,00
14	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1032. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00



15	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n°. 1033. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
16	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n.º 1035. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
17	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n°. 1036. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
18	300	Unidade	Ponta diamantada especial para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n°. 1016. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
19	300	Unidade	Ponta diamantada cônica inativa para caneta de alta rotação, em haste de aço inox, de alta resistência e de grãos de diamante natural n°. 3082. Esterilizável. Embalagem individual.	MICRODONT	R\$ 1,36	R\$ 408,00
TOTAL R\$ 8.160,00						

LOTE 06						
ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	150	Unidade	Porta amálgama adulto, plástico atóxico, esterilizável por meios físico-químicos.	MAQUIRA	R\$ 9,19	R\$ 1.378,50
2	113	Unidade	Porta matriz; tofflemire; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionado conforme NBR 7153-1, em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente.	COOPERFLEX	R\$ 16,00	R\$ 1.808,00
3	120	Unidade	Pote Dappen, de plástico esterilizável, para manipulação de materiais dentários, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	PREVEN	R\$ 2,54	R\$ 304,80



4	120	Unidade	Pote Dappen, de vidro, para manipulação de materiais dentários, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	PREVEN	R\$ 2,54	R\$ 304,80
TOTAL R\$ 3.796,10						

LOTE 08						
ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	38	Frasco	Revelador dental pronto para uso em processo manual, composto de água, metabissulfito de sódio (5-10)% e hidroquinona (2)%, acondicionado em frascos com 475ml, aproximadamente.	CARESTREAM	R\$ 13,60	R\$ 516,80
2	900	Pacote	Rolete dental confeccionado em algodão puro, levemente engomado, acondicionado em pacotes contendo, aproximadamente, 100 (cem) unidades.	SS PLUS	R\$ 1,77	R\$ 1.593,00
R\$ 2.109,80						

LOTE 09						
ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	225	Frasco	Solução de Clorexidina a 0,12% e flúor a 0,05%. Embalagem: frasco de 250ml, aproximadamente.	PERIOPLACK	R\$ 15,00	R\$ 3.375,00
2	23	Frasco	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicado para uso em pequenas cirurgias. Embalagem: frasco contendo, aproximadamente 10ml.	HEMOLIQ	R\$ 13,12	R\$ 301,76
3	375	Frasco	Solução de Dakin, embalagem 1.000ml.	ASFER	R\$ 4,25	R\$ 1.593,75
4	45	Frasco	Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%. (soda clorada) Frasco com 1.000 ml	ASFER	R\$ 5,41	R\$ 243,45
5	1725	Pacote	Sugador plástico descartável, padrão higiênico, de material não reciclado, disposto em pacotes com, aproximadamente, 40 unidades, com proteção perfurada de extremidade colorida, em embalagem plástica lacrada.	MONOART	R\$ 4,11	R\$ 7.089,75
R\$ 12.603,71						



LOTE 10						
ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	300	Unidade	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo para profilaxia e polimento dental. Embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	PREVEN	R\$ 1,23	R\$ 369,00
2	375	Envelope	Tira de lixa, de aço inox, para acabamento e polimento de restaurações de amálgama, acondicionada em envelopes com, no mínimo 12 tiras de 4mm de largura cada. Deverá constar externamente da embalagem: marca comercial e procedência de fabricação.	BIODINAMICA	R\$ 5,55	R\$ 2.061,25
3	900	Caixa	Tira de lixa para acabamento de restaurações estéticas com base flexível e transparente, com abrasivos de granulometria média e fina e centro neutro, 04mm de largura. Embalagem: caixas contendo, aproximadamente, 150 unidades.	PREVEN	R\$ 6,03	R\$ 5.427,00
4	150	Envelope	Tira de poliéster para restauração de resina. Acondicionada em envelopes com, aproximadamente, 50 (cinquenta) unidades.	PREVEN	R\$ 1,37	R\$ 205,50
5	4	caixa	Teste- indicador químico para monitorização de ciclos de esterilização à vapor (autoclave). caixa com aproximadamente, 250 unidades.	CLEAN UP	R\$ 68,50	R\$ 274,00
6	60	caixa	Teste - indicador biológico para monitorização de ciclos de esterilização à vapor (autoclave), caixa com aproximadamente, 10 unidades.	MAQUIRA	R\$ 38,35	R\$ 2.301,00
7	225	Caixa	Disco de lixa, indicado para o acabamento e polimento em restaurações com resinas compostas e ionômero de vidro. Embalagem contendo 50 discos, sortidos, tamanho 1/2, série azul, com diferentes granulações em sequência de cores. Constando externamente, marca comercial, procedência de fabricação.	3M ESPE	R\$ 88,43	R\$ 19.896,75
TOTAL					R\$ 30.554,50	

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, a despesa correrá à conta da dotação orçamentária consignada sob n° **02.35.04.10.3010206.2050.3.3.90.30.00 / ficha 560 / Fonte 05 / Aplicação 300.0001 / Convênio PAB;**

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura Municipal de Hortolândia, o que se dará após efetivo recebimento por parte da Secretaria requisitante.

6.1.1. Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N°. 13.843.145/0001-04.

6.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o



valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{100}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100) \times N}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis



com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I - Memorial Descritivo.

8.2. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante da presente ata como se aqui transcrito fosse.

8.3. A detentora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Após a assinatura deste contrato, estará a **CONTRATADA** automaticamente à disposição da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento das competentes ordens de serviço.

10.2. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal nº. 4309/2019 e demais normas pertinentes, conforme Anexo VI do edital.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

12.4. A **DETENTOTA** deve cumprir as Normas de Trabalho Decente estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 3645/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 14 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mary Guiomar Almeida Rocha

EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
Érica Cristine dos Santos
DETENTORA/CONTRATADA